



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 451, 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) de férias ao servidor **ANDRÉ APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 30/03/2024, a contar do dia 06/10/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/11/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 01 de outubro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal